

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E A EMPRESA T&K PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÉUTICOS E AGROPECUÁRIOS.

Pelo presente instrumento particular, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.138.245/0001-90, com sede em Brasília-DF, no SGAN 601, módulo K, Edifício Antônio Ernesto de Salvo, representado neste ato pelo Diretor-Geral, **Daniel Klüppel Carrara**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade 8492-CREA/DF, expedida pelo CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.977.891-34, com poderes conferidos pela Portaria nº 01/2022/CD, de 29/03/2022, e a empresa **T&K PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÉUTICOS E AGROPECUÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.397.469/0001-49, sediada na Rua General Siqueira, nº 209, Bairro: Centro, Itabaiana/SE, CEP: 49.500-001, e-mail: tgtavares1984@gmail.com, neste ato representado pelo representante legal **Thiago Tavares Santos**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.534.114, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.630.395-58, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/22**, com fundamento nos artigos 26 e 29, do Regulamento de Licitações e Contratos do Senar, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento a **prorrogação** da vigência do contrato em referência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/06/23.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 074/22.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes.

Brasília, Distrito Federal.



Daniel Klüppel Carrara
Senar

Thiago Tavares Santos
Contratada

1º TA CPS nº 074/2022/TPA

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://senardocs.senar.org.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 76436F64726D6C6C397A383D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Thiago Tavares Santos, CPF: 005.630.395-58
Data da Assinatura: 23/06/2023 10:16:38
Pontos de autenticação: email: tgtavares1984@gmail.com; IP: 10.1.0.212

